

Protocolo nº 2024032696.

Dispensa nº 691/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Aquisição de placa de vidro 1GB para manutenção de equipamento de informática.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Trabalho e Renda** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1290/2024 – L.C, datado em 19 de setembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de setembro de 2024.



Suzete Elias
Secretária Municipal Trabalho e Renda

